

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2020

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	3º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	26/02/1987
JUIZ TITULAR:	RODRIGO DIAS DA FONSECA
TITULAR DESDE:	22/11/2019
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/06/2019 a 31/05/2020

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

#### 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL		2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.123	1.590	1.799	557
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.499	2.400	1.876	469
3	Produção	118%	151%	104%	84%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.109	2.531	2.024	687
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.270	497	511	620
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	3.059	2.096	1.837	1.686
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	58%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	44%	30%	29%	60%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	55%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	44%	30%	28%	59%
11	Execuções iniciadas	708	588	793	322
12	Execuções encerradas	430	582	783	266
13	Execuções baixadas	472	783	931	258
14	Execuções pendentes de encerramento	1.829	1.525	1.200	1.272
15	Execuções pendentes de baixa	2.475	2.194	1.918	1.997
16	Execuções no arquivo provisório	454	441	635	659
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	87%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	84%	74%	67%	89%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	74%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	80%	68%	56%	82%
			T		
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	40%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	40%
22	Índice de conciliação da unidade	37%	40%	45%	45%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

#### 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	RODRIGO DIAS DA FONSECA
Juiz Auxiliar	EDUARDO DO NASCIMENTO

#### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

#### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Χ	X	X	
Auxiliar fixo	Х	Χ	X	X	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.					

#### 2.4 - Audiências

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO		
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X		
Forma de revezamento:				

#### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

#### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal	
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	86	
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	96	

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

FL. 16

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	362
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

<sup>\*</sup> Dado apurado em 16/06/2020.

# 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	38
--	----

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

### 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	3	0
Sentença na fase executória	24	0
Embargos de declaração	5	1

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

#### 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

#### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

-u	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	108	58
Ordinário	322	176

#### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

24.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	11	16
Ordinário	27	34

3.3 – Prazo médio para prolação de sentencas da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Frazo medio para proiação de semenças da rase executoria	1	5

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	3

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	15
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

#### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dir.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	42	34
Ordinário	81	44

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 21/02/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/02/2018 e 31/01/2019.

### 4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

#### 4.1 - Estrutura da Secretaria

## 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
GILBERTO SILVA MENDES	Diretor de Secretaria	Efetivo
IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente II	Efetivo
CAIO DA SILVA ROCHA	Assistente III	Efetivo
LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA	Secretária de Audiência	Efetiva
LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO	Secretária de Audiência	Efetiva
ROGÉRIO MARQUES DA MOTA	Assistente de Diretor	Cedido Municipal
OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR	Assistente de Juiz	Efetivo
KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO	Assistente de Juiz	Efetiva
REJANE CRISTINA GOMES		Efetiva
MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM		Efetiva
NAYARA NAYANE RODRIGUES PIRETTI		Efetiva
CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO		Efetiva

<sup>\*</sup> A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	3
Impressoras	0
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

# 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

26/06/2020

#### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		Parcialmente.
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		Parcialmente.
6	E cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?			
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		х	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		

10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		Х	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.		1	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		Х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	v		Parcialmente.
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		

fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no			
quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de			
do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel,			
polo passivo da execução APÓS a decisão			
trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento	X		
fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's)	Х		
A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as	Х		Olympio Carlos Moreira Júnior - PA 17296/2014 - Servidor Estável.
sentenças condenatórias líquidas,		x	
	fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?  A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?  O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?  No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números do artigo 246 do PGC?  Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?  Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), relacionadas ao processo?  A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)  O	nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?  A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?  O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?  No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?  Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?  A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)  O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-	fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Compo "observações" com qual frequêncla: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?  A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?  O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?  No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de crédito importa no arquivamento provisório do proceso, nos termos do artigo 246 do PGC?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?  Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 x dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?  Nos editais de citação, das execuções fiscais contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 x dias para publicidade, conforme o de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)  O Juiz, sempre que possível, profere sent

# 6 - CONVÊNIOS 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	×		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 - Utilização do sistema BACENJUD\*

6.2 – Utilização do Sistema BACENJUD*  Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Junho de 2019 a Maio de 2020			
De 1501 a 2000	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
2º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	184.350	460.305		
1º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	172.236	377.550		
10° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	159.630	348.791		
5º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	156.474	416.867		
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	145.217	308.251		
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	144.235	340.132		
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	127.312	249.013		
11º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	126.225	278.171		
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	104.854	225.683		
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	87.434	183.532		
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	85.120	186.290		
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	84.979	189.270		
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	83.826	177.581		
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	82.359	176.518		
7º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	80.745	210.971		
13º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	76.865	266.741		
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	70.627	162.758		
3º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	70.499	156.762		
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	65.150	135.316		
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	65.114	128.043		
6º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	61.420	140.062		
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	60.041	119.621		
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	56.538	133.168		
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	54.412	111.112		
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	49.608	101.030		
3º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	48.263	77.202		
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	37.196	142.259		
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	35.918	65.986		
VARA DO TRABALHO DE GOIANÊSIA	35.737	64.839		
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	31.338	51.923		
VARA DO TRABALHO DE CERES	21.761	34.124		

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações co	Cumpriu?								
Recomendação	SIM	NÃO	Observações						
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, quanto ao lançamento do movimento referente ao <u>início da execução</u> , inclusive no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.2 – 17 do Relatório da Correição);		X							
7.1.2 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos do sumaríssimo e ordinário para patamares inferiores a 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente;	Х								
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 13 do Relatório de Correição);	Х								
7.1.4 - A utilização mais efetiva do sistema SABB (diária) por parte da Secretaria da Vara, visando a continuidade do bom desempenho da unidade da fase executória;		Х							
7.1.5 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 — 15 do Relatório de Correição.	Х								

7.1.6 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do movimento "Arquivados os autos provisoriamente", nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição). Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que, mesmo havendo determinação nos autos para os fins previstos no art. 11-A da CLT, a Secretaria efetuou o lançamento do movimento "Suspenso o processo por execução frustrada". Assim, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial;	X	
7.1.7 - Que a Secretaria seja mais diligente na utilização das ferramentas tecnológicas colocadas à disposição do Juízo na fase executória. Nesta correição, constatou-se a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em dar prosseguimento às determinações constantes da decisão homologatória de cálculos, descumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicável subsidiariamente, bem como a Recomendação 01/2018 desta Corregedoria (item 7.2 – 16 do Relatório de Correição);	X	
7.1.8 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados, conforme apurado no item 7.2 – 25 do Relatório de Correição;	X	

7.1.9 - Que a Secretaria observe o movimento correto a ser lançado no sistema informatizado quando da devolução de cartas precatórias ao Juízo Deprecante. Analisando o relatório correspondente no sistema e-Gestão, referente ao mês de janeiro/2019, o Desembargador-Corregedor constatou um total de 295 cartas precatórias pendentes de devolução, e muitas delas já com o andamento "Arquivados os autos definitivamente" (item 7.2 – 28 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, que nesta data o Senhor Diretor de Secretaria entregou relatório demonstrando a regularização da baixa das Cartas Precatórias. Muito embora a Secretaria tenha procedido à regularização do andamento das Cartas Precatórias, fica evidente que só o fez em virtude da realização da correição periódica, sendo certo que tal tarefa deve ser realizada rotineiramente pela Secretaria da Vara, conforme disciplinado no artigo 49 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional;	X	
7.1.10 - Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal 1 (um) dia, segundo o artigo 228 do CPC/15, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em fazer os autos conclusos ao Juiz para julgamento após o encerramento da instrução processual (item 7.2 — 29 do Relatório de Correição). A propósito disso, o Desembargador-Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete gravemente os dados estatísticos de produtividade dos magistrados desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal.	X	

	onstatações decorrentes da inspeção processual
Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011807-89.2017.5.18.0003; ATOrd-0011150-84.2016.5.18.0003; ATSum-0010418-35.2018.5.18.0003; ATSum-0011174-15.2016.5.18.0003; ATOrd-0011547-12.2017.5.18.0003; ATOrd-0011920-77.2016.5.18.0003; ATOrd-0011440-12.2015.5.18.0001; ATSum-0011404-86.2018.5.18.0003 e ATSum-0010779-57.2015.5.18.0003).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011807-89.2017.5.18.0003; ATOrd-0011408-65.2014.5.18.0003; ATOrd-0011920-77.2016.5.18.0003; ATOrd-0011440-12.2015.5.18.0011 e ATSum-0011404-86.2018.5.18.0003).
3	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 05/06/2020, por meio do SIVI (Sistema de Investigação de Valores e Informações), constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados definitivamente a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (processos: ATOrd-0011811-97.2015.5.18.0003 (saldo: R\$12.082,61); ATOrd-0010585-23.2016.5.18.0003 (saldo: R\$3.307,19) e ATOrd-0010784-16.2014.5.18.0003 (saldo: R\$5.795,04).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011347-34.2019.5.18.0003; ATOrd-0011423-58.2019.5.18.0003; ATSum-0011719-80.2019.5.18.0003; ATOrd-0011642-71.2019.5.18.0003; ATSum-0011846-18.2019.5.18.0003 e ATOrd-0011284-09.2019.5.18.0003).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente o movimento referente ao trânsito em julgado, cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0011423-58.2019.5.18.0003; ATSum-0011719-80.2019.5.18.0003; ATOrd-0011568-17.2019.5.18.0003 e ATOrd-0011642-71.2019.5.18.0003).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0011347-34.2019.5.18.0003; ATOrd-0011423-58.2019.5.18.0003; ATSum-0011719-80.2019.5.18.0003; ATOrd-0011568-17.2019.5.18.0003; ATOrd-0011642-71.2019.5.18.0003; ATSum-0011846-18.2019.5.18.0003 e ATOrd-0011284-09.2019.5.18.0003).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010371-90.2020.5.18.0003; HTE-0010187-37.2020.5.18.0003 e ATOrd-0011525-80.2019.5.18.0003).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011073-70.2019.5.18.0003; ATSum-0011594-15.2019.5.18.0003; ATOrd-0010090-37.2020.5.18.0003; ATSum-0011468-62.2019.5.18.0003; ATOrd-0010230-71.2020.5.18.0003 e ATOrd-0011525-80.2019.5.18.0003).

Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta

9	PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011073-70.2019.5.18.0003; ATSum-0011594-15.2019.5.18.0003; ATOrd-0010230-71.2020.5.18.0003; ATSum-0010371-90.2020.5.18.0003; HTE-0010187-37.2020.5.18.0003 e ATOrd-0011525-80.2019.5.18.0003).
10	Não foram encontrados processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010167-51.2017.5.18.0003; ATOrd-0010229-28.2016.5.18.0003; ATSum-0010441-49.2016.5.18.0003; ATSum-0011899-67.2017.5.18.0003 e ATOrd-0011817-70.2016.5.18.0003).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010167-51.2017.5.18.0003; ATOrd-0010229-28.2016.5.18.0003; ATSum-0010441-49.2016.5.18.0003; ATSum-0011899-67.2017.5.18.0003 e ATOrd-0011817-70.2016.5.18.0003).
13	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011440-12.2015.5.18.0011; ATSum-0010779-57.2015.5.18.0003; ATSum-00111069-79.2014.5.18.0012 e ATSum-0011174-15.2016.5.18.0003).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011440-12.2015.5.18.0011; ATSum-0011144-14.2015.5.18.0003; ATSum-0011069-79.2014.5.18.0012 e ATOrd-0011807-89.2017.5.18.0003).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0011440-12.2015.5.18.0011; ATSum-0010779-57.2015.5.18.0003; ATSum-0011144-14.2015.5.18.0003; ATSum-0011069-79.2014.5.18.0012; ATOrd-0011807-89.2017.5.18.0003 e ATSum-0011174-15.2016.5.18.0003).

o s: 3;		
3:		
3:		
•		
0		
ļ- ,		
-		
0		
Э,		
o		
1-		
•		
_		
·		
S S,		
3, 3:		
Š.		
a		
0		
-		
_		
a		
а 9		
_		
_		
	l	

17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010617-57.2018.5.18.0003; ATSum-0011141-54.2018.5.18.0003; ATOrd-0011179-66.2018.5.18.0003; ATOrd-0011619-96.2017.5.18.0003 e ATSum-0011287-32.2017.5.18.0003).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB e INFOJUD, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011990-60.2017.5.18.0003; ATSum-0010541-91.2018.5.18.0016; ATSum-0012041-41.2017.5.18.0013 e ATOrd-0010159-74.2017.5.18.0003).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010617-57.2018.5.18.0003; ATSum-0011141-54.2018.5.18.0003; ATOrd-0011619-96.2017.5.18.0003 e ATSum-0011287-32.2017.5.18.0003).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010617-57.2018.5.18.0003; ATSum-0011141-54.2018.5.18.0003; ATOrd-0011179-66.2018.5.18.0003; ATOrd-0011619-96.2017.5.18.0003 e ATSum-0011287-32.2017.5.18.0003).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho instaura o INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA de forma correta, seguindo o disposto nos artigos 855-A da CLT e 301 do CPC – instauração a pedido do exequente; não inclusão do sócio no polo passivo; não utilização de medida cautelar sem os requisitos necessários (processos: ATSum-0010651-32.2018.5.18.0003 e ATSum-0010905-05.2018.5.18.0003).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 011756-10.2019.5.18.0003; 0011338-72.2019.5.18.0003 e 0010137-93.2020.5.18.0008).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd—0010415-17.2017.5.18.0003; ATOrd—0010731-59.2019.5.18.0003; ATSum—0011709-70.2018.5.18.0003; ATOrd—0010551-43.2019.5.18.0003; ATSum—0011233-95.2019.5.18.0003 e ATOrd—0010479-56.2019.5.18.0003).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0010415-17.2017.5.18.0003; ATOrd–0010731-59.2019.5.18.0003; ATSum–0011709-70.2018.5.18.0003; ATOrd–0010551-43.2019.5.18.0003; ATSum–0011233-95.2019.5.18.0003; ATOrd–0010406-84.2019.5.18.0003 e ATOrd–0010479-56.2019.5.18.0003).

Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os

	25	pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010415-17.2017.5.18.0003; ATOrd-0010731-59.2019.5.18.0003; ATSum-0011709-70.2018.5.18.0003; ATSum-0010551-43.2019.5.18.0003; ATSum-0011233-95.2019.5.18.0003; ATOrd-0010406-84.2019.5.18.0003 e ATOrd-0010479-56.2019.5.18.0003).
26		Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0010415-17.2017.5.18.0003; ATOrd–0010731-59.2019.5.18.0003; ATSum–0011709-70.2018.5.18.0003; ATOrd–0010551-43.2019.5.18.0003; ATSum–0011233-95.2019.5.18.0003; ATOrd–0010406-84.2019.5.18.0003 e ATOrd–0010479-56.2019.5.18.0003).
	27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd–0011559-65.2013.5.18.0003; ATOrd–0011454-54.2014.5.18.0003 e ATOrd–0010053-83.2015.5.18.0003).
	28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0011559-65.2013.5.18.0003; ATOrd–0011454-54.2014.5.18.0003 e ATOrd–0010053-83.2015.5.18.0003).
	29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0011559-65.2013.5.18.0003; ATOrd–0011454-54.2014.5.18.0003 e ATOrd–0010053-83.2015.5.18.0003).
	30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
	21	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada em se fazer a remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0011622-80.2019.5.18.0003; ATOrd-0011520-58.2019.5.18.0003; ATOrd-0011558-70.2019.5.18.0003; ATOrd-0011559-55.2019.5.18.0003; ATOrd-0011560-40.2019.5.18.0003; ATOrd-0011671-24.2019.5.18.0003; ATOrd-0011909-43.2019.5.18.0003 e ATOrd-0011907-73.2019.5.18.0003).
	32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 12/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 28 (vinte e oito) minutos.
	33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 12/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.